



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO	DESPACHO
Nº	EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL O ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 14.490/2020, E ESCLARECIMENTOS SOBRE A QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS VIÁRIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA. DM C 02/2021

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que com o *Programa Ribeirão Mobilidade da Prefeitura* já está entregando obras e que outras estão em andamento, nota-se que as mesmas **não** estão considerando a **QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL URBANA** adequada e a **MOBILIDADE ATIVA** como prioridade de projeto.

CONSIDERANDO que nossa cidade vem apresentando um **padrão de obras públicas pouco inovador, fechado a população e com diversas denúncias de irregularidades**. Já tivemos como, por exemplo, a entrega da obra da Av. Jeronimo Goncalves com as “covas” pequenas para as palmeiras. Outro caso recente foi a obra da Avenida do Café, a Prefeitura anunciou que não iria extrair as árvores, porém houve o corte, e a licença ambiental não estava disponível para os munícipes averiguarem se a notícia era “Fake News”. Além dessas duas obras, um novo caso é a Av. Fernando Dias, que foi entregue sem a ciclovia e com a tubulação do canal de concreto, contrariando o RARAM - Relatório de Análise de Risco Ambiental, o qual também não está disponível no site da Prefeitura.

Assim, amparado pelo **princípio da publicidade dos atos e da transparência**, que, por conceito não pode ser resumido meramente a uma possibilidade de acesso burocrático e, sim, a um efetivo canal de comunicação demonstrando toda a documentação, utilizando uma **linguagem de fácil entendimento (ex. ilustrações, imagens 3D e descrições)** e os responsáveis técnicos que avalizam e afiançam as mudanças e intervenções nas no município de Ribeirão Preto.

Nos tempos atuais, é inadmissível que um interessado qualquer deva se adequar



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

a todo o processo burocrático existente, desde sempre praticado pela municipalidade em diversas gestões, indo pessoalmente ao órgão público para verificar processos administrativos, ou buscar, via lei de acesso à informação, documentos que podem facilmente ser disponibilizados digitalmente no site da prefeitura e esclarecer os questionamentos da sociedade, ou de outra sorte, permitirem a qualquer cidadão através deste acesso, questionar e requerer demais informações.

Neste ensejo, elaboramos a **Lei Municipal nº 14.490/2020**, pois precisamos dar transparência e **umentar a participação da população nos projetos urbanos** de impacto na cidade. A população precisa ter participação, acesso e **entendimento** do desenvolvimento que está sendo proposto. Muitas cidades já adotam essas medidas, através de sites oficiais, porém em Ribeirão Preto até o presente momento o Prefeitura não disponibiliza todos os projetos das obras públicas de forma a incluir a população na construção da cidade.

Sendo assim, **SOLICITAMOS** em atendimento **Lei Municipal nº 14.490/2020**, que **TODOS** os projetos e documentos das obras públicas estejam disponibilizados no site da Prefeitura, incluindo **ilustrações, imagens 3D, descrições, cronograma previsto, documentações ambientais (ex RARAM)**, entre outros, que esclareçam o que está sendo proposto.

No site Ribeirão Mobilidade, apenas alguns projetos estão disponibilizados, num formato de difícil leitura para a população, sem ilustrações, sem detalhamentos, sem a descrição básica do projeto/ obra, sem citações das questões ambientais e da mobilidade ativa.

Complementando, **CONSIDERANDO** a extrema importância da arborização urbana **QUALIFICADA** com espécies nativas da região, com padrões e exigências de especificações mínimas, tais quais: altura (1,8m), DAP indicada para plantio em vias públicas, torrão e raízes saudias, manutenção e adubação correta, projeto de paisagismo/urbanismo que promovam um sombreamento mínimo da pavimentação das vias públicas, priorizando calçadas e canteiros verdes, inclusive podendo alargar os mesmos, colaborando assim com a redução das ilhas de calor e incentivando a mobilidade ativa.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SOLICITAMOS todos os projetos de urbanismo e paisagismo das obras públicas viárias já entregues e em andamento, incluindo a lista de espécies, porte e DAP, o apontamento do dimensionamento dos “berços” para plantio, exigências mínimas do plantio das mudas, todos os relatórios e/ou documentos relacionados às questões ambientais, contato dos técnicos da Prefeitura que são responsáveis pelo acompanhamento dessa pauta na obra e o plano de gestão e manutenção do verde das obras viárias entregues.

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o acima solicitado e/ou apresente solução para o caso.

Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador

